

PROJETO DE LEI Nº
(do senhor William Woo)

Institui o "Dia do Aniversário do Buda Shakyamuni", e o inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Aniversário do Buda Shakyamuni", a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo de Maio;

Art. 2º - A Data Comemorativa ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos Brasileiro;

Art. 3º - O Poder Executivo poderá, nos termos da lei, apoiar eventos ligados à comemoração da data ora criada, inclusive autorizando o uso de espaço público, visando à preservação da tradição religiosa e dos valores culturais.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

William Woo
PSDB SP

JUSTIFICATIVA

O Brasil é um país multiracial, caldeirão de várias culturas dos mais diferentes lugares do mundo. Assim como muitos outros povos que para cá imigraram, os orientais influenciaram o país de diversas formas: na culinária, no folclore, nas tradições, e também na religião, através do Budismo.

O Budismo é uma filosofia de vida baseada integralmente nos profundos ensinamentos do Buda para todos os seres, que revela a verdadeira face da vida e do universo. Quando pregava, o Buda não pretendia converter as pessoas, mas iluminá-las. É uma religião de sabedoria, onde o conhecimento e inteligência predominam. O Budismo trouxe paz interior, felicidade e harmonia a milhões de pessoas durante sua longa história de 2.500 anos.

O Budismo é uma religião prática, devotada a condicionar a mente inserida em seu cotidiano, de maneira a levá-la à paz, serenidade, alegria, sabedoria e liberdade perfeitas. Por ser uma maneira de viver que extrai os mais altos benefícios da vida, é freqüentemente chamado de "Budismo Humanista".

Com a instituição do "Dia do Adversário do Buda Shakyamuni", espero contribuir para a preservação e celebração de uma religião milenar, que possui muitos praticantes fora da comunidade oriental.

São estas, pois, as razões pelas quais levo a presente questão à discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, espero poder contar com o apoio dos Nobres Colegas.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2009.

Deputado William Woo

PSDB\SP